

FICHA DE REGISTRO DE ENTREGA DE EPI

Conforme NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego

DADOS DO EMPREGADOR

HUNTER SOLUTIONS

CNPJ:
12.647.072/0001-04

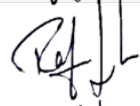
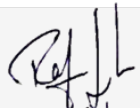
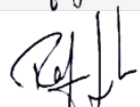
Endereço:
Endereço: Avenida Antônio de Almeida Bairro: Retiro Cidade/UF: Volta Redonda / RJ CEP: 27275-040

Nome do Colaborador: RAFAEL JUNIOR VENTURA

Data de Admissão: 19/03/2019

Registro: 119

Função: COORDENADOR TECNICO OPERACIONAL Setor: ADMINISTRATIVO

EPI / Descrição	C.A.	Qtd	Data	Motivo	Assinatura do Colaborador (Recebimento do EPI)
Abafador Risco: Ajudante geral Ativ.: Engenharia	4398	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Bota de couro anti torção Risco: Ajudante Geral Ativ.: Engenharia	34101	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Calça Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	42394	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Capacete com Jugular Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	12354	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Capuz retardante Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	30774	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Casaco Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	33451	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Luva Hyflex Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	32035	2	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Protetor Auricular Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	19578	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	
Óculos com vedação ampla visão Risco: Ajudante Ativ.: Engenharia	19628	1	20/04/2026 20/04/2027	Reposição	

Os critérios técnicos e referências normativas utilizados neste documento foram informados pelo responsável pelo registro, cabendo a ele a verificação da conformidade com a legislação e normas vigentes. A veracidade e correção dos dados são de responsabilidade do emissor.

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) constantes nesta ficha, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Comprometo-me a utilizá-los apenas para as finalidades a que se destinam, responsabilizando-me pela guarda e conservação, bem como comunicar ao empregador qualquer alteração que os torne impróprios para uso. Fui treinado e orientado quanto ao uso adequado, guarda e conservação. Estou ciente de que a falta injustificada do uso dos EPIs constitui ato faltoso, passível de punição nos termos da legislação vigente (Art. 158 da CLT e NR-06).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Assinatura do Colaborador:



Assinado digitalmente em: 31/03/2026 às 8:50:40
ID da Assinatura: DOC-EPI-2025-02837736-DIGITAL

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO EPI

Nome:

Alexandre Batista da Silva

Função:

TST - Administrativo



Alexandre Batista da Silva
Ins. de Segurança do Trabalho
MTE/RJ 0069450

Registro:

TST 0069450/RJ